Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Câmara Municipal de Bicas FLS

LEI MUNICIPAL Nº 2199 **de** 31 **de** agosto **de 2023**

"DENOMINA RUA DALVO RANNA A RUA QUE LIGA AS RUAS SAID SALOMÃO A ANTÔNIO DA SILVA TRESSE, NO BAIRRO TODOS OS SANTOS".

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dalvo Ranna a rua que liga as Ruas Said Salomão a Antônio da Silva Tresse, no Bairro Todos os Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 31 de agosto de 2023.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 24/03/2023
Presidente

SANCIONADO
EM 31/08/23
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
31/08/23 A 06/09/23
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas